TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO

LEI Nº170 DE 12 DE JUNHO DE 1979.

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Porto Velho decreta e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica denominada de "Rua Dr. LOURENÇO ANTÔNIO PEREIRA LIMA" a atual Av. Venezuela, situada nesta cidade de Porto Velho.

Art. 2º - O executivo Municipal promoverá afixação de placas identificativas e atualização das Fichas Cadastrais, bem como dos Títulos de Posse das áreas marginais da referida via pública.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

- Engº. FRANCISCO LOPES DE PAIVA -
Prefeito Municipal

- Téc.Adm.Sérgio Baffi -

Diretor do Departº.de Administração

- Tarcila de Castro -

Diretora do Departº. de Finanças

- Téc.Adm.Sérgio Baffi -

Resp.p/ Departº.de Planejamento

- Engº.Sebastião Assef Valladares -

Diretor do Departº.Rodoviário Municipal

- Ignácio de Loyola Barros Reis -

Diretor do Departº. de Fiscalização Urbana

- João Gomes de Souza Neto -

Diretor do Departº. de Educação e Cultura

- Francisco Araujo da Silva -

Diretor do Departº. de Serviços Urbanos

- José de Freitas Atallah -

Diretor do Departº.de Saúde e Promoção Social

- Amadeu Guilherme Matzenbacher Machado -

Diretor do Departº. de Assuntos Jurídicos

- Engº. Sebastião Assef Valladares -

Resp.p/ Departº. de Obras da Prefeitura Municipal